



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

22

Ata da segunda (2ª) Sessão Extraordinária do mês de abril, no terceiro (3º) ano, da décima nona (19ª) legislatura da Câmara Municipal de Edéia.

Às 19h15 do dia 24 de abril de 2023 (24/04/2023), no Plenário Maria Onofre de Barros, reuniram-se sob a presidência da Vereadora **Gillene Aparecida Fernandes da Silva**, os Vereadores: **Diogo Soares e Silva, Francisco Vieira Nunes, Eunice de Carvalho Dutra, Luiz Humberto do Nascimento, Ricardo Carlos Trindade e Talita Lemes de Araújo Neto**. Ausente os Vereadores **Guilherme Carvalho de Almeida e Orisvaldo Antônio de Souza Borges**. Havendo quórum regimental a presidência declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão e fez a leitura da Bíblia o Vereador Francisco Vieira, quando todos fizeram a oração do Pai Nosso. Em seguida a Presidência convidou o Vereador Ricardo Trindade para assumir a 1ª secretaria. **EM EXPEDIENTE**: nada constou. **NA ORDEM DO DIA**: Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 21/2023** de autoria do Executivo, o qual “dispõe sobre autorização para firmar convênio com Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios – CM3R e dá outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Redação e à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis a aprovação e logo em seguida sofreu sua única votação em plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Antes da votação do referido projeto a Presidência informou a presença do Vereador Guilherme Carvalho. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 22/2023** de autoria do Executivo, o qual “ratifica as alterações do Contrato do Consórcio, Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios/CM3R celebrado entre os Municípios de Agua Limpa, Aloândia, Bom Jesus, Buriti Alegre, Castelândia, Cromínia, Edéia, Edealina, Goiatuba, Joviânia, Mairipotaba, Maurilândia, Marzagão, Morrinhos, Panamá, Pontalina, Porteirão, Professor Jamil, Vicentinópolis, para ingresso de Itumbiara, e da outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Redação onde obteve parecer favorável a aprovação e logo em seguida sofreu sua única votação em plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 23/2023** de autoria do Executivo, o qual “cria o Programa Municipal “Morar Bem” no âmbito do Município de Edéia, e dá outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Redação e à Comissão de Obras, Urbanismo e Patrimônio, onde obteve pareceres favoráveis a aprovação e logo em seguida sofreu sua única votação em plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Nada mais a tratar a presidência agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente sessão, determinando-me que lavrasse a presente ata, a qual lida achada conforme vai devidamente assinada. Eu

Germana Stella (Germana Stella Souza Vitória) Secretário Legislativa que, a fiz, li e assino.

XX
XX
XX
XX
XX
XX